



TJ-PB determina sequestro de recursos de quatro municípios do estado

30/03/2014

O Tribunal de Justiça da Paraíba determinou sequestro de rendas pertencentes aos municípios de São Miguel de Taipu, Cuité de Mamanguape, Piancó e São José de Piranhas, para pagamento de precatórios devidos. A decisão da Presidência do TJ-PB foi publicada na versão eletrônica do Diário da Justiça desta sexta-feira (28/3).

O maior valor sequestrado pelo TJ-PB foi de R\$ 1.057.580,87 contra o município de Piancó, no processo administrativo 277.887-4, referentes aos exercícios financeiros de 2010 à 2012. Depois vem o município de São José de Piranhas, que teve sequestrado o valor de R\$ 60.268,61, referentes ao exercício de 2012.

No caso do município de São Miguel de Taipu, a decisão foi no processo administrativo 332.546-6 e o valor do sequestro é de R\$ 44.386,26, referentes aos exercícios financeiros de 2010 a 2011. Já Cuité de Mamanguape, o sequestro foi no valor de R\$ 4.944,47, referentes ao exercício financeiro de 2012 e o processo administrativo é o de 277.694-4. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-PB.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-mar-30/tj-pb-determina-sequestro-recursos-quatro-municipios-estado/>